



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 088/SEAP, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Registrado às fls. nº 088 do livro nº. 01/2026

Almeirim, 23/06/2026

Dineiza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao senhor EDNALDO VAZ DA GAMA, servidor do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – PMA – AAB - 030, vinculado à SECRETARIA EXECUTIVA DA SAÚDE – SESP, 15 (Quinze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO, no período de 20.06.2026 a 04.07.2026, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 20.06.2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 23 de Junho de 2026.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024-GAB/PMA



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 089/SEAP, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Registrado às fls. nº 089 do livro nº. 01/2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 23/06/2026

Dineuza Mª do Rosário dos Santos
Escriturário

A Ilustríssima senhora KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora LEILA FERREIRA PEDRADA, servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de AUXILIAR ADM. EDUC. - PMA - GOAAE, lotada na EMEF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO/RIO JUTAI, vinculada à SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – SEDUC, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 11.06.2026 a 08.10.2026, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 11.06.2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 23 de Junho de 2026.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 090/SEAP, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Registrado às fls. nº 090 do livro nº. 01/2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 24/06/2026

Dineuza Mª do Rosário dos Santos
Escriturário

A Ilustríssima senhora KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora HORIANNE MACIEL DA LUZ, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotada na EMEIF DE MONTE DOURADO, vinculada à SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – SEDUC, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 27.05.2026 a 23.09.2026, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 27.05.2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 24 de Junho de 2026.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 107 – SEDUC, 08 DE JUNHO DE 2026.

Registrado às fls. nº 107, do livro nº 01.

Almeirim-Pá, 08/06/2026.

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a senhora HILDO DE OLIVEIRA SOARES, Professor - Seduc, a quantia de 08 (oito), diárias no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) cada, por ter que viajar até a Cidade de Belém/PA, para participar da "Seminário Regional MEC gestão Presente", tendo o período de afastamento do dia 18 a 25 de junho de 2026.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 06 (seis) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
DA SILVA:75774224287
Aldenis RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA

Assinado de forma digital por ALDENIS RODRIGUES DA SILVA:75774224287
Data: 2026.06.09 17:36:06 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 109 – SEDUC, 08 DE JUNHO DE 2026.

Registrado às fls. nº 109, do livro nº 01.

Almeirim-Pá, 08/06/2026.

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a senhora MESAQUE RABELO DA SILVA, Professor - Seduc, a quantia de 08 (oito), diárias no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) cada, por ter que viajar até a Cidade de Belém/PA, para participar da "Seminário Regional MEC gestão Presente", tendo o período de afastamento do dia 18 a 25 de junho de 2026.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 06 (seis) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
SILVA:75774224287
Aldenis RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA

Assinado de forma digital por ALDENIS RODRIGUES DA SILVA:75774224287
Data: 2026.06.09 17:36:38 -03'00'

